1ª UT/NITERÓI

Proc. nº 0116100-84.1996.5.01.0241

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias de Outubro de 2026, no Cartório do Ofício Único de S. Fidélis, após já haver diligenciado, em datas anteriores, no imóvel indicado (sem conseguir acesso ao seu interior), procedi à PENHORA do imóvel rural e não foreiro, denominado FAZENDA PEDRA LISA (5º Distrito de S. Fidélis), com 66 (sessenta e seis) alqueires dos de 75x75 braças (27.225 m² cada alqueire), sendo as terras e benfeitorias porventura existentes, imóvel esse descrito por certidão acostada aos Autos (Cartório aqui referido, Livro 2-D, fls. 24 vº, matrícula nº 1.160).

Avalio cada alqueire em R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), totalizando a AVALIAÇÃO R$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Nomeado depositário o Sr. ANOVALDO ALVIM SILVA, cpf 213.147.807-00.

Ciente o Cartório do Ofício Único de S. Fidélis.

Do que dou fé.

Ivana S. Pessanha
Of. Just. Aval. Federal
4051-7

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FIDÉLIS
Rua Dr. Lobato, 92, Loja 01, Tel. 2758-2180, São Fidélis/RJ

LETICIA MAIA AZEVEDO CANCIO
ESCREVENTE MAT. 94/4449

PJe Documento assinado eletronicamente por IVANA SOARES PESSANHA, em 14/10/2026, às 10:33:29 - 947cf0a



Documento assinado eletronicamente por IVANA SOARES PESSANHA, em 14/10/2026, às 10:33:29 - 947cf0a



Documento assinado eletronicamente por IVANA SOARES PESSANHA, em 14/10/2026, às 10:33:29 - 947cf0a